



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 214/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.900, de 21 de agosto de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.529,91 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	- <b>REC. DO CONVÊNIO FMAS/PESSOA IDOSA E CENTRO DIA/DEF</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31783</b>	
8419/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	600,00
8420/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	165,00
0804.0824200212.074	- Atendimento a Pessoa Deficiente	
	- <b>REC. CONVÊNIO FMAS/PESSOA IDOSA E CENTRO DIA/DEF.</b>	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 31783</b>	
8421/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	11.464,91
8422/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100,00
8423/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.200,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>14.529,91</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31783, oriundo dos recurso do Convênio FMAS/PESSOA IDOSA/CENTRO DIA/DEF.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 de Setembro de 2006

DE N.º 7.804

UMUARAMA, 21 de Setembro de 2006

*EC*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO